



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 039/2.018,
recebido nesta Casa de Leis em 13/03/2.018, e registrado sob o nº
056/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO CELEBRAR PARCERIAS COM AS
ENTIDADES ASSISTENCIAIS NELES CONTEMPLADAS**, para
repasso de recurso financeiro Estadual, tramitando em regime de
urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29,
inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa
da Sra. Prefeita.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 13 de março de 2.018.**

**Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial**

